ORGANOGRAMA

LEI COMPLEMENTAR Nº 508/2006

LEI 644/2015

MUNICÍPIO DE
TOMAR DO GERU
A Terra do Carro de Bois

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESTE DOCUMENTO FOI ELABORADO COM O OBJETIVO DE DIVULGAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E PROMOVER A EFECIÊNCIA NA ATUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COMO FORMA DE ORIENTAR E INTEGRAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COM ESTE, O SERVIDOR ESTARÁ MAIS INFORMADO PARA MELHORAR NOSSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - PMTG

SUMÁRIO

1. GABINETE DO PREFEITO
   - Organograma 03
   - Competências 04
2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
   - Organograma 00
   - Competência 10
3. SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA
   - Organograma 11
   - Competências 12
4. SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
   - Organograma 13
   - Competências 14
5. SECRETARIA DE SAÚDE
   - Organograma 15

- **Competências 16**

6. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
   - **Organograma 17**
   - **Competências 18**
7. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
   - **Organograma 19**
   - **Competências 20**
8. **SECRTEARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**
   - **Organograma 21**
   - **Competências 22**
9. **SECRETARIA DE AGRICULTURA**
   - **Organograma 23**
   - **Competências 24**
10. **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
   - **Organograma 25**
   - **Competências 26**

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

ORGANOGRAMA

GABIENTE DO PREFEITO
GABINETE DO VICE-PREFEITO

ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO
PROCURADORIA MUNICIPAL

ÓRGÃO DE NATUREZA INSTRUMENTAL

- SEC. ADMINISTRAÇÃO
- SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA
- SEDC. DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃOS DE NATUREZA OPERACIONAL

- SEC. DE SAÚDE
- SEC. DE EDUCAÇÃO
- SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SEC. OBRAS E TRANSPORTES
- SEC. DE AGRICULTURA
- SEC. DE MEIO AMBIENTE

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

GABINETE DO PREFEITO - ORGANOGRAMA

CHEFE DE GABINETE – COMPETÊNCIAS

Competência do Órgão:

I - Assistência direta imediata do Prefeito no desempenho de suas atividades administrativas;

II - Preparação, controle, registro, arquivo e encaminhamento de expedientes;

III - Organização e controle de audiências públicas e agendas do chefe do Executivo Municipal;

IV - Organização e execução do cerimonial;

V - Consolidação do relatório anual de apresentação social das contas da Prefeitura.

PROCURADORIA - COMPETÊNCIAS

Competência do Órgão:

I - Assessoramento ao Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais;

II - Elaboração, controle e encaminhamento de projeto de lei e mensagem à Câmara de Vereadores e acompanhamento de sua tramitação;

III - Coordenação, elaboração e controle de decretos e atos oficiais;

IV - Coordenação, controle e assistência administrativa, jurídica, econômica e financeira aos demais órgãos da administração.

GUARDA MUNICIPAL - COMPETÊNCIAS

Competência do Órgão:

Art. 9º - É da competência da Guarda Municipal zelar pela guarda e segurança do patrimônio público municipal.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO - ORGANOGRAMA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- SECRETÁRIA DO GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
  - DIV. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
  - DIV. DE PROTOCOLO
  - DEP. DE PESSOAL
  - DIV. DE ARQUIVOS
  - DEP. DE PATRIMÔNIO
  - DIV. DE ALMOXARIFADO
- DIV. DE SERVIÇO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE TRABALHO
- SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS
- DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO
- DEPARTAMENTO DE CASA DE APOIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPETÊNCIAS

Competência do Órgão:

I - Administração de pessoal, material, patrimônio móvel e imóvel;

II - Coordenação das atividades de compra centralizada;

III - Administração de controle de Arquivo Geral;

IV - Coordenação, controle e assistência administrativa aos demais órgãos da Administração Municipal;

V - Gerenciamento de convênios e contratos;

VI - Publicação e divulgação de leis, decretos e outros atos do Executivo Municipal.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA - ORGANOGRAMA

SECRETÁRIO(A) DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA

SECRETÁRIO DE GABINETE

ASSESSORIA TÉCNICA

DEP. DE ADM. ORÇAMENTÁRIA

DIV. DE FINANÇAS PÚBLICAS

DIV. GERAL DE CONTA ÚNICA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DEP. DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIV. DE FISCALIZAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRAMENTO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIA

DEP. DE EMPENHO

DEP. DO EMPREENDEDOR

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA - COMPETÊNCIAS

Competência do Órgão:

I - Execução de política de desenvolvimento socioeconômico do Município;

II - Execução de política financeira e fiscal do município;

III - Administração e arrecadação tributária;

IV - Execução dos serviços de contabilidade;

V - Registro e controle contábil do patrimônio do município;

VI - Desenvolvimento de atividade relativa à captação de recursos financeiros juto a estabelecimento de crédito e/ou entidades governamentais.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - ORGANOGRAMA

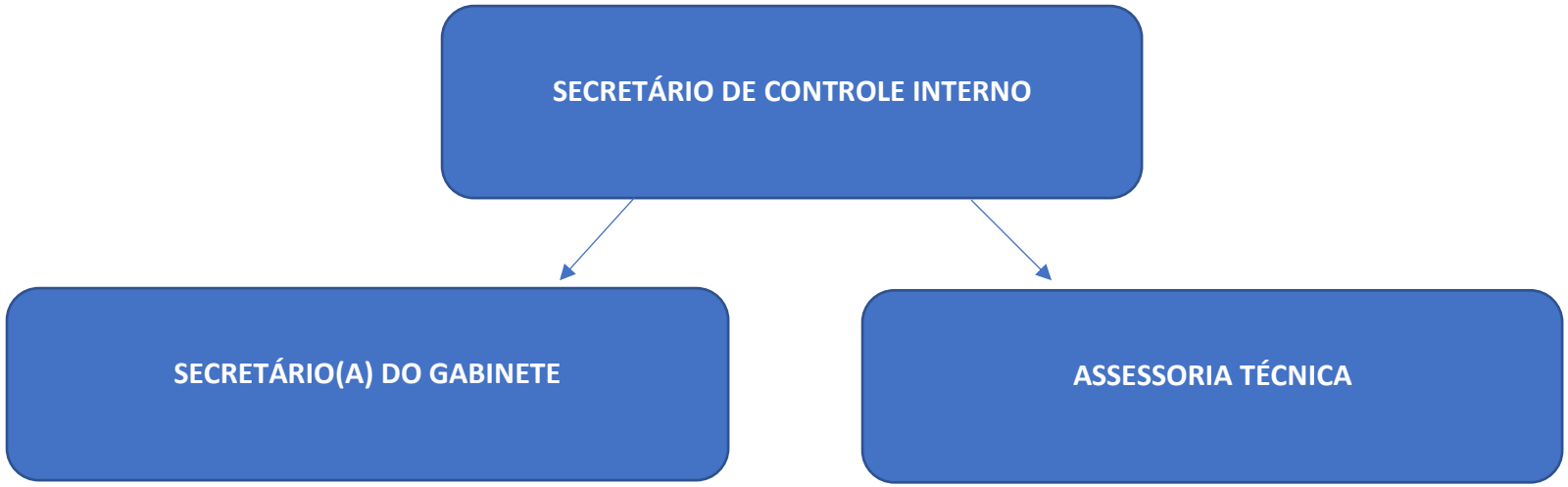

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - COMPETÊNCIAS

Competência do Órgão:

I - Atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III - medidas adotadas para o retorno da despesa total de pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - Providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000 para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

SECRETARIA DE SAÚDE - ORGANOGRAMA

SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE SAÚDE

- SEC. ADJ. DE SAÚDE
- SECRETÁRIA DE GABINETE
- SEC. ADJ. DE SAÚDE
- SECRETÁRIA DO GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEP. DE APOIO ADMINSITRATIVO
- DIV. DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- DIV. DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA
- DIV. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO OPERACIONAL
- DIV. DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS
- SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
- DEP. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
- DEP. SETORIAL DE GESTÃO DE PESSOAS
- DIV. DE RECURSOS HUMANOS
- DEP. DE TRANSPORTES
- DEP. DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E URGÊNCIA
- DIVISÃO DA URGÊNCIA
- DIV. MÉDICO-CLÍNICO
- DIVISÃO DE ENFERMAGEM
- DEP. DE ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

- DIV. DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
- DIVISÃO DE ALGUMAS ESPECIALIDADES MÉDICAS
- DEP. DE ATENÇÃO BÁSICA
- DIV. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
- DIV.DAS EQUI. DE SAÚDE BUCAL
- DIV. DOS AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
- DIV. DO S SISTEMAS DE INFORMAÇÕES
- DIV. DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA
- DIV. DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA AB
- SEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
- SEÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS (PMM)
- SEÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA
- DEP. DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE
- DIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES
- SEÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
- SEÇÃO DE IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIO
- DIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- DIV. DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
- DIV. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
- DEP. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- DEP. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- DEP. DE CASA DE APOIO
- DEP. DE REGULAÇÃO E MARCAÇÃO DE EXAMES

SECRETARIA DE SAÚDE - COMPETÊNCIAS

Competência do Órgão:

I - Elaboração e execução de projetos de assistência médico-odontológica e de saúde pública;

II - Coordenação das atividades de combate às doenças infectocontagiosas e parasitárias e de vigilância epidemiológicas;

III - Acompanhamento e controle de natalidade e mortandade suas causas;

IV - Fiscalização sanitária em moradias, bares, clubes, restaurantes, mercados, matadouros, feiras livres, pontos de comercialização e de produção de produtos alimentícios, pocilgas e estábulos;

V - Inspeção e controle dos profissionais manipuladores dos produtos in natura, industrializados e transformados.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ORGANOGRAMA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA DO GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA
- COORD. TÉC. PEDAGÓGICA
- SUPERVISÃO DE ÁREA I
- SUPERVISÃO DE ÁREA II
- SUPERVISÃO DE ÁREA III
- SUPERVISÃO DE ÁREA IV
- SUPERVISÃO DE ÁREA V
- DIV. DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- DIV. DE PLANOS, PROGRAMAS E ESTATÍSTICAS
- DIV. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- DIV. DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA
- DIV. DE ALFABETIZAÇÃO
- DEP. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
- DIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- DIV. DE EDUCAÇÃO DE 1ª A 8ª SÉRIE
- DIREÇÃO DE ESCOLAS DE 1º GRAU
- SECRETARIA DE ESCOLAS
- DEP. DE CRECHES
- DIREÇÃO DE CRECHES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COMPETÊNCIAS

Competência do Órgão:

I - Elaborar e executar projetos de assistência educacional até o nível fundamental;

II - Promover e executar a Universalização da Educação Fundamental com qualidade em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

III - Incrementar o desenvolvimento das atividades de administração, orientação e supervisão escolar;

IV - Promover a qualificação e aperfeiçoamento técnico do Magistério;

V - Elaborar e executar projetos de preservação da cultura e suas inovações.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORGANOGRAMA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMPETÊNCIAS

Competência do Órgão:

I - Planejar, coordenar e executar políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento social e econômico da população;

II - Coordenação e administração de programas sociais;

III - Orientação e acompanhamento de ações comunitárias rurais e urbanas;

IV - Implementação de políticas sociais direcionadas a inclusão social de portadores de necessidades especiais;

V - Planejar e executar políticas públicas direcionadas a conivência social da população;

VI - Implementação do programa produtivo de qualificação profissional dos jovens;

VII - Coordenar ações inerentes a defesa civil;

VIII - Planejamento e execução de projetos e eventos de esporte e lazer e administração de praças esportivas;

IX - Execução de programações turísticas e eventos regionais.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES – ORGANOGRAMA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

- SECRETARIA DO GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEP. DE OBRAS
  - DIV. DE PROJETOS
  - DIV. DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
  - DIV. DE EXECUÇÃO DE OBRAS
  - DIV. DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESANAIS
  - DIV. DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA
  - DIV. DE PRAÇAS E JARDINS
  - DIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
  - DIV. DE CONTROLE DE POLUIÇÃO SONORA E VISUAL
- DEP. DE ASSUNTOS URBANOS
- DEP. DE TRANSPORTES
  - DIV. DE FISCALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ESTRADAS
  - DIV. DE OPERACIONALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES – COMPETÊNCIAS

Competência do Órgão:

I - Execução direta e indireta de obras ou serviços de interesse do Município;

II - Execução dos serviços de abertura e conservação de estradas de interesse municipal;

III - Licenciamento de obras e de loteamentos;

IV - Execução dos serviços de limpeza pública, coleta e destinação de lixo, conservação de praças e jardins, iluminação pública; organização de feiras livres, mercados e matadouros.

V - Conservação e abertura de estradas e o controle operacional de transportes de passageiros e trânsito urbano;

VI - Coordenação de execução e atualização do plano Diretor de desenvolvimento urbano;

VII - Planejamento paisagístico territorial e de expansão urbana do município;

VIII - Execução de serviços de manutenção e limpeza de canais e poços artesianos;

IX - Fiscalização, concessão de autorização para colocação de faixas.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

SECRETARIA DE AGRICULTURA - ORGANOGRAMA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- SECRETARIA DO GABINETE
- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEP. DE AGRICULTURA
- UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS
- DEP. DE FEIRAS LIVRES E MERCADOS
- DEP. DO MATADOURO

SECRETARIA DE AGRICULTURA - COMPETÊNCIAS

Competência do Órgão:

I – Normatizar e fiscalizar as feiras livres, mercados municipais e matadouros públicos;

II – Zelar e fiscalizar o meio ambiente;

III – Promover a assistência técnica aos pequenos e micro produtores rurais;

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - ORGANOGRAMA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO DE GABIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COMPETÊNCIAS

Competência do Órgão:

I. Formular, coordenar, executar e fazer executar, a política municipal do meio ambiente e a preservação, conservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos ambientais;
II. Preservar e conservar praças, parques, bosques e jardins;
III. Conservar e recuperar áreas de preservação permanente;
IV. Realizar atividades voltadas à preservação e conservação ambiental;
V. Implementar políticas e desenvolver campanhas de educação ambiental, visando o equilíbrio ecológico e a conscientização da população;
VI. Fazer cumprir as leis federais, estaduais e municipais relativas ao meio ambiente;
VII. Estabelecer a cooperação técnica e cientifica com instituições nacionais e internacionais de defesa e proteção do meio ambiente;
VIII. Elaborar e desenvolver projetos ambientais para capacitação de recursos junta a órgãos estaduais, federais e internacionais.